



**Protocolo:** 01691/2014

**Processo:**

**Projeto:**

**Data Leitura:** 12/08/2014

**Data Arquivo:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Ass.Protocolo:** \_\_\_\_\_

**Tipo:** **Indicação**

**Autor:** **Dep Felipe Orro;**

INDICO à Mesa, observadas às disposições regimentais e após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado expediente deste Poder ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, Wantuir Francisco Brasil Jacini, bem como, ao Ilustre Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, Coronel Ociel Ortiz Elias, solicitando seja disponibilizado ao Município de Itaporã-MS uma viatura de combate a incêndio, conhecida como CCI (carro contra incêndio), atendendo o pleito do Poder Legislativo Municipal, exposto na Indicação n. 106/2014, de autoria do Vereador Adriano Martins dos Santos, cuja cópia segue anexa à justificativa da presente. Sugere-se nesta oportunidade, seja oficiado à Superintendente do Aeroporto de Campo Grande-MS, Bárbara Antonia dos Reis Netto, indagando sobre a possibilidade de doação dos carros de combate à incêndio pertencentes à INFRAERO substituídos, recentemente, por novos, os quais encontram-se sem uso no local.

Plenário Dep. Julio Maia, 12 de agosto de 2014.

Deputado FELIPE ORRO - PDT

### **JUSTIFICATIVA**

Como esclarecido na indicação da Câmara Municipal de Itaporã, cuja cópia segue anexa à presente proposição, o município não possui guarnição do Corpo de Bombeiros Militar, dependendo, exclusivamente, dos serviços da equipe do 2º Grupamento de Bombeiros de Dourados para o atendimento à população.

Apesar da curta distância (17 Km), existem vários redutores de velocidade na rodovia que liga Dourados à Itaporã, retardando o atendimento solicitado, os quais se caracterizam pela urgência (incêndios, acidentes com vítimas etc).

Além disso, existem informações de que os carros de combate à incêndio (CCIs) do Aeroporto de Campo Grande-MS foram recentemente substituídos por novos, permanecendo os antigos no local sem qualquer utilidade. A doação



de um dos veículos referidos ao Município de Itaporã, contribuirá em muito para a segurança da comunidade itaporanense, já que as viaturas são totalmente equipadas para combater incêndios, podendo ser facilmente utilizadas.

Assim justificado, espera-se o atendimento da presente.